Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Órgão Oficial do Município
Nº 00012 - Ano I
De 12 a 18/12/97
Página 01

Resolução Nº 07/97

Altera a redação do § 3º do Artigo 198 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica alterada a redação do § 3° do Artigo 198 da Resolução n.° 01/91, de 21 de março de 1991 - Regimento Interno - , que passa a vigorar com a seguinte redação :

" Artigo 198 - A proposta orçamentária compreenderá o conjunto de Leis definidos no artigo 108 e seus incisos , da Lei Orgânica do Município e obedecerão aos preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica e das normas gerais do direito financeiro.

§ 1° -.....

§ 2° - .....

§ 3°- Os Vereadores terão o prazo improrrogável de 20(vinte) dias para oferecer Emendas à Comissão Mista.

§ 4° -.....

§ 5° - ....."

Art . 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 05 de dezembro de 1997.

Ver. Hermes Vettorello
Presidente

CONFERE COM O
ORIGINAL 08/12/97

Digitalizado com CamScanner